



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

-----

**DECRETO Nº 63/ 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 727/ 2021 de 28 de Setembro de 2021, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **40.463,68 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e tres reais e sessenta e oito centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

02		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
002		ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
04.122.0002.2.003		ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO			
4490930000	891	404	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	125,92	
4490930000	892	403	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	337,76	
				SUBTOTAL	463,68
04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2.062		MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS			
3390300000	498	931	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
				SUBTOTAL	40.000,00
				TOTAL	40.463,68

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**I. SUPERAVIT**

498	Assistência Farmacéutica		40.000,00	
891	SEDU AQUISIÇÃO VEICULO - 49298-1		125,92	
892	SEDU AQUISIÇÃO VEICULO TIPO VAN - 49297-3 FONTE 892		337,76	
			SUBTOTAL	40.463,68
			TOTAL	40.463,68

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em 12 de Julho de 2022.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal